



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Mesa Diretora

Decreto Legislativo nº 001 / 2026

05 de maio de 2026

Poder Legislativo

Decreto Legislativo Promulgado e Publicado

Em 05 de maio de 2026

FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
TOBIAS BARRETO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2008**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais (art. 174, do Regimento Interno), após deliberação em plenário, DECRETA conforme segue:

Art. 1º É considerada aprovada a prestação de contas da Prefeita Municipal de Tobias Barreto referente ao exercício de 2008, cujo a chefia competia a Sra. Marly do Carmo Barreto Campos.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os efeitos e repercussões das correções comprovadamente efetuadas no exercício seguinte, conforme narrados nos relatórios, pareceres e Parecer Prévio nº 2855, elaborados no processo nº TC/000793/2009, reexaminada no processo TC/002228/2014.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Filomeno Geraldo dos Santos Junior

Presidente